

REGULAMENTO DA PROVA DE ATLETISMO



BDA

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

UMA VISÃO DE FUTURO

Versão 1.0

Luanda, aos 07 de Novembro de 2023

REGULAMENTO DA CORRIDA DE ATLETISMO EM COMEMORAÇÃO DO 16º ANIVERSÁRIO DO BDA

1. Âmbito

1.1. O Banco De Desenvolvimento De Angola a empresa Tchacosports (“Entidade Organizadora”) organizará a um grande prémio de Atletismo para comemorar as festividades de mais um aniversário do Banco.

1.2. O Evento tem como objetivo celebrar o 17º aniversário do Banco de Desenvolvimento de Angola.

2. O Evento é uma actividade desportiva amadora, pela prática de exercícios físicos de forma organizada e de carácter formal, com prémios decididos de acordo o patrocinador principal do evento.

2.1. O Evento:

2.1.1. Irá decorrer na Nova Marginal de Luanda com partida e término no mesmo local de frente ao Mausóleo.

2.1.2. O evento irá realizar-se no dia 09 de Dezembro de 2023 e terá a partida as 07h00.

2.2. O Evento terá um percurso com a distância de 5,67 km:

3. Participação

3.1. Poderá participar do Evento:

3.1.1. Público em geral amantes da modalidade de atletismo;

3.1.1.1. Participantes de reconhecida robustez física.

3.1.1.2. Participantes gozando de boa saúde, sem restrições médicas para o exercício de caminhada e corrida ou a prática de atividade desportiva.

3.2. Escalões / Categorias

2.2.1. Categorias Geral Feminina premiação de 1º a 3º Classificado percurso 5,67km.

2.2.2. Categorias Geral Masculina premiação de 1º a 3º Classificado percurso 5,67km.

2.2.3. Categoria Paralímpico masculino premiação de 1º a 3º Classificado percurso 5,67km

2.2.4. Categoria Paralímpico feminino premiação de 1º a 3º Classificado percurso 5,67km.

4. Inscrição

4.1. As inscrições serão feitas de forma individual através do link partilhado pela Entidade Organizadora ou pelas plataformas da TCHACOSPORTS.

4.2. A data-limite para as inscrições será até ao dia 03 de Dezembro de 2023.

4.2.1. Caso haja vagas disponíveis, o prazo para as inscrições poderá ser prorrogado até atingir o número máximo de participantes.

4.3. O Evento está limitado a participação máxima de 600 participantes,

4.4. A Entidade Organizadora reserva-se no direito de rejeitar a inscrição de algum participante ou participantes, uma vez verificada que a sua participação seja contrária ao bom desenrolar do Evento.

5. Constituição da equipa de ajuizamento

5.1. A equipa de ajuizamento será constituída por juizes de cronometragem manual, juizes para a cronometragem electrónica pertencentes a Entidade Organizadora.

6. Aspectos técnicos

6.1. A entrega dos kits de participação será feita no dia 7 e 8 de Dezembro de 2023, em local por indicar pela Entidade Organizadora.

6.1.1. Não serão entregues kits de participação no dia da realização do Evento.

6.1.2. Será feita uma primeira chamada dos participantes, 30 minutos antes do tiro de largada e uma segunda e última chamada 15 minutos antes do tiro de largada.

6.1.3. O percurso da prova será indicado por um agente batedor de trânsito ou uma mota particular (estando este numa motocicleta guiando os participantes).

6.1.4. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar do Evento, originados pela má preparação física do(s) participante(s), serão da única e exclusiva responsabilidade do mesmo, não cabendo qualquer reclamações e responsabilidades, presentes e futuras, concernetes a Entidade Organizadora nem ao BDA.

6.1.5. É expressamente proibido o acompanhamento e ou ajuda direta ou indireta a qualquer participante ou participantes por elementos estranhos a organização, sob pena de desclassificação do(s) participante(s) beneficiado(s).

6.1.6. Estarão sujeitos a desclassificação imediata, todo e qualquer participante que prejudicar os demais participantes devido a um acto reprovável (e.g. ofensa corporal, empurrões, rasteirais, etc.) pela Entidade Organizadora e/ou Comissão de Juizes.

6.1.7. É da inteira responsabilidade da Comissão de Juizes, (seja qual for a sua função), denunciar as irregularidades cometidas durante a prova, e após o término da mesma.

6.1.8. Os participantes devem apresentar-se ao ponto de partida devidamente equipados, não podendo incluir publicidade em qualquer parte do equipamento, sem a prévia autorização da Entidade Organizadora do Evento.

6.1.9. O percurso far-se-á de acordo com as indicações dadas pela Entidade Organizadora. Assim sendo, durante o Evento os participantes deverão observar as seguintes normas:

6.1.9.1. Não subir passeios, desviar ou sair do percurso.

6.1.9.2. Transitar pela esquerda da faixa de rodagem.

6.1.9.3. Não obstruir ou pôr quaisquer meios que possam constituir obstrução para os outros participantes.

6.1.9.4. Acatar rigorosamente antes, durante e após o Evento as indicações da organização.

6.1.9.5. A não observância das normas acima citadas, poderá levar a Comissão de Juízes a desclassificar o(s) participante(s), sem prejuízo da implementação do competente procedimento disciplinar a que a falta poderá dar motivo.

6.1.9.6. Os protestos deverão ser feitos ao presidente da Comissão de Juízes, por escrito até quinze (15) minutos após o final do Evento.

6.1.9.7. Das decisões da Comissão de Juízes não haverá recurso.

8. Classificação e Premiação

8.1. Haverá classificação dos participantes e atribuição de prémios individuais apenas nas localidades aonde o Evento for de carácter competitivo.

8.2. Os prémios individuais serão de carácter simbólico (Um (1) trofeu, dependente da categoria).

8.2.1. Serão premiados individualmente os três (3) primeiros classificados com melhor tempo nas categorias mencionadas no ponto 3.6 para os dois (2) géneros (feminino e masculino)

8.2.2. Serão premiados os três primeiros funcionários do BDA de cada género

8.2.3. A classificação será apenas determinada pela Comissão de Juízes, auxiliado pelos mecanismos mencionados no ponto 6.1.

8.3. A premiação monetária para cada categoria será de:

1º Classificado 100.000 Akz

2º Classificado 70.000 Akz

3º Classificado 50.000 Akz